ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DE COTISTAS DO NEO ATIVOS JUDICIAIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ SOB O Nº 63.249.864/0001-61

REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de outubro de 2026, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **NEO ATIVOS JUDICIAIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.249.864/0001-61 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do item 10.2.10 do Regulamento, aplicável à Assembleia Especial de Cotistas por força do item 18.4 do Anexo Descritivo da Classe ("Anexo Descritivo"), em virtude da presença da totalidade dos cotistas da Classe ("Cotistas"), titulares da totalidade das Cotas em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo II a esta ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **SPECIAL SITUATIONS NEO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 41, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.012.088/0001-41, autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 23.130, de 28 de fevereiro de 2025 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), nos termos do item 10.2.15 do Regulamento.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Kamilly Aparecida Tsunokawa de Souza ("Presidente"); Vinicius Vian Zecchin ("Secretário").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a 2° (segunda) Emissão de Cotas Subordinadas Júnior de aproximadamente 17.000 (dezessete mil) cotas, com valor nominal unitário da Cota do Dia em que ocorrer a

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

disponibilização dos recursos ("Cotas da 2° Emissão da Subclasse Subordinada Júnior" ou "Cotas"), totalizando o montante aproximado de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I a presente ata, sendo que as Cotas da 2° (segunda) Emissão não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.

(b) Encerramento da 1ª (primeira) Emissão de Cotas Subordinada Júnior, objeto de colocação Privada, aprovada em 15 de outubro de 2025; e

(c) O pagamento, à Administradora, pela Classe, do montante equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos serviços de implantação, controle e operacionalização da emissão, que serão pagos após a primeira data de integralização.

ENCERRAMENTO: Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, inclusive a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Kamilly Ap. Tsunokawa de S.
Presidente

Vinicius Vian Zecchin
Secretário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

SPECIAL SITUATIONS NEO GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE ÚNICA DO NEO ATIVOS JUDICIAIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ SOB O Nº 63.249.864/0001-61

A 2ª Emissão das Cotas da Subclasse SUBORDINADA JÚNIOR da Classe única do **NEO ATIVOS JUDICIAIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** emitida nos termos do Regulamento do Fundo (o "Regulamento"), terá as seguintes características:

Emissão	2ª (segunda) Emissão de Cotas da Subclasse SUBORDINADA JÚNIOR da Classe Única.
Montante de Cotas:	O valor total da Emissão de Cotas será de até R17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Cotas pelo Valor Unitário de Emissão.
Quantidade de Cotas:	Serão emitidas até 17.000 (dezessete mil) Cotas, podendo ser aumentada a quantidade de cotas emitidas, observada eventuais variações decorrentes do Preço de Emissão de Cotas, até o limite do Montante Inicial da Oferta.
Montante Inicial:	Será admitida a distribuição parcial das Cotas, desde que subscritas e integralizadas, no mínimo, cotas que perfaçam o montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando o Valor Unitário de Emissão, ("Montante Mínimo"), nos termos da regulamentação aplicável ("Distribuição Parcial").
Valor Unitário de Emissão:	O valor unitário será de R$1.000,00 ("Preço de Emissão"), sendo certo que, para fins de integralização, desde a data da primeira integralização, caso o Valor Nominal Unitário da Cota Subordinada Júnior do Dia Útil imediatamente anterior ao da integralização seja inferior ao Valor Projetado da Cota da Subclasse Júnior, a diferença entre o Valor Projetado da Cota da Subclasse Júnior e o Valor Nominal Unitário da Cota da Subclasse Júnior do Dia Útil imediatamente anterior ao da integralização deverá ser paga pelo Cotista à Classe no momento da integralização ("Taxa de Ingresso Subordinada Júnior"), observado o estabelecido no item abaixo. Para os fins do estabelecido no item acima, "Valor Projetado da Cota Subordinada Júnior" corresponde ao Valor Nominal

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

	Unitário da Cota Subordinada Júnior na Data da 1ª integralização acrescido da variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, e de um spread de 20% a.a. (vinte por cento ao ano), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a Data da 1ª Integralização das Cotas Subordinadas Júnior até o Dia Útil imediatamente anterior ao da integralização das Cotas Subordinadas Júnior da nova emissão.
Taxa de Ingresso:	A Taxa de Ingresso Subordinada Júnior não será aplicável caso seja necessária a subscrição e integralização de Cotas Subordinadas Júnior para sanar o desenquadramento de quaisquer dos Índices de Subordinação, nos termos do item 10.13 do regulamento do fundo, ou, ainda, em ocorrendo o aporte de recursos para cobrir eventual Patrimônio Líquido negativo, nos termos do Capítulo 21 do regulamento, quando então será aplicado o Valor Nominal Unitário da Cota Subordinada Júnior calculado no Dia Útil imediatamente anterior à integralização.
Forma de Integralização:	As Cotas serão subscritas pelos Investidores (conforme abaixo definido) mediante a celebração do boletim de subscrição, observados os prazos e procedimentos operacionais do escriturador. As Cotas deverão ser integralizadas, à vista em moeda corrente nacional ou em ativos.
Tipo de colocação:	As Cotas serão objeto de colocação privada, de forma que não haverá registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas a investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.
Público-Alvo:	A Oferta é destinada aos investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e cotistas atuais do Fundo.
Destinação dos Recursos:	Observada a política de investimentos do Fundo e os limites de concentração, os recursos líquidos da Oferta, serão aplicados, de forma ativa e discricionária sob a gestão do Gestora, objetivando, fundamentalmente, auferir rendimentos e/ou ganho de capital por meio do investimento (conforme definidos no Regulamento).

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

Direito de Preferência	Não haverá outorga de direito de preferência na subscrição de novas cotas emitidas pelo Fundo no âmbito desta oferta privada, de modo que quaisquer investidores que atendam aos requisitos de elegibilidade previstos no Regulamento e na regulamentação aplicável poderão participar da oferta, conforme critérios de distribuição estabelecidos pela Administradora e pela Gestora.
Distribuição e Negociação das cotas	As cotas poderão ser registradas em nome do titular no Fundos21 – Módulo de Fundos ("FUNDOS21"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos através da B3, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.
Prazo de Duração das Cotas:	As Cotas Subordinadas Júnior serão resgatadas por ocasião da liquidação da Classe, observada a Ordem de Subordinação, tendo em vista o prazo de duração indeterminado da Classe, nos termos do item 3.2.1 do Anexo Descritivo.
Meta de Remuneração e Benchmark:	Não aplicável. As Cotas Subordinadas Júnior não possuem meta de rentabilidade, fazendo jus ao valor residual do Patrimônio Líquido após a alocação às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino, nos termos do Capítulo 11 do Anexo Descritivo. O Valor Projetado da Cota Subordinada Júnior serve exclusivamente ao cálculo da Taxa de Ingresso Subordinada Júnior e não constitui promessa ou expectativa de rentabilidade.
Cronograma de Amortização:	Amortização Programada nas Datas de Pagamento do Período de Amortização, observados os itens 12.2.1 a 12.2.5 do Anexo Descritivo, e Amortização Extraordinária nos termos do item 12.3 do Anexo Descritivo. as Novas Cotas Subordinadas Júnior terão idêntica preferência e subordinação em relação às Cotas Subordinadas Júnior em circulação, para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da Carteira, sendo os direitos de seus titulares pari passu entre si, nos termos dos itens 10.4.1(v) e 10.5.6(ii) do Anexo Descritivo
Demais Termos e Condições:	Os demais termos e condições da Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta.

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

São Paulo, 8 de outubro de 2026

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP